



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares e lavagem de lençóis de berço, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei.

Referente aos questionamentos de licitante, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Prestamos serviços dentro de uma Universidade, onde os locais incluem a Reitoria dessa Universidade e diversos Blocos dentro do Campus dessa Universidade. Podemos considerar cada bloco um local diferente para comprovar os 72 locais?

Resposta 1 – *Informamos que desde que os Blocos que compõem o Campus dessa Universidade corresponderem a prédios diferentes, os mesmos serão aceitos para a composição dos 72 locais.*

Pergunta 2 – Os produtos de higiene pessoal (sabão líquido, papel toalha e papel higiênico) deverão ser fornecidos pela contratada ou serão fornecidos pela contratante?

Resposta 2 – *Informamos que todos os insumos utilizados na prestação de serviço de limpeza deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos. Portanto, no fragmento presente no Termo de Referência, e transcrito abaixo, onde lê-se Contratante, deverá ser lido Contratada:*

*“(…) Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel toalha e papel higiênico) a ser fornecido pela **Contratante**.”*

Pergunta 3 – O Anexo III do Termo de Referência, deverá ser entregue no envelope 1, juntamente com a proposta comercial ou, posteriormente, apenas pela licitante declarada vencedora?

Resposta 3 – *Informamos que o Anexo III do Termo de Referência, é a mesma planilha presente no Anexo I (Proposta de Preços), o qual deverá ser apresentado dentro do envelope 1. O disposto no item 3.6, se refere à planilha atualizada, com os valores finais, após a aceitação final de preços, pela licitante vencedora.*

Pergunta 4 – Quando da apresentação das planilhas de custos, as licitantes deverão apresentar as funções com suas respectivas quantidades de cada lote informada?

Resposta 4 – *Informamos que as licitantes devem preencher todas as informações solicitadas nas planilhas correspondentes a apresentação de propostas, considerando as informações prestadas, tais como a quantidade de funções por lote.*

Pergunta 5 – Quanto ao limpador de vidros deverá ser inserido o adicional de periculosidade? Caso positivo em qual lote?

Resposta 5 – *Informamos que deverão ser inseridos todos os vencimentos compatíveis com cada função apresentada, nos lotes nos quais a função for mencionada.*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 6 – As empresas participantes deverão apresentar na proposta as planilhas individuais dos postos de trabalho ou somente o valor consolidado?

Resposta 6 – *Informamos que as licitantes devem preencher todas as informações solicitadas nas planilhas correspondentes a apresentação de propostas, considerando as informações prestadas, tais como a quantidade de funções por lote.*

Pergunta 7 – O anexo I e II do Termo de Referência deverá ser apresentado juntamente com a proposta?

Resposta 7 – *Informamos que os Anexos I e II do Termo de Referência são referentes aos dados das unidades de ensino e aos descritivos dos insumos, equipamentos e uniformes que deverão ser fornecidos pela contratada. Quanto à apresentação dos mesmos, juntamente com a proposta, não se faz necessário.*

Pergunta 8 – O Anexo I que contempla planilha aberta de custos, deverá ser entregue no envelope Proposta Comercial por todas as licitantes?

Resposta 8 – *Informamos que sim.*

Pergunta 9 – Para todos os limpadores de vidros, constantes no Anexo I, devemos considerar o pagamento de Periculosidade?

Resposta 9 – *Informamos que deverão ser considerados todos os vencimentos compatíveis com cada função apresentada, nos lotes nos quais a função for mencionada.*

Pergunta 10 – Para todos os agentes de higienização, constantes no Anexo I, devemos considerar o pagamento de Periculosidade?

Resposta 10 – *Informamos que deverão ser considerados todos os vencimentos compatíveis com cada função apresentada, nos lotes nos quais a função for mencionada.*

Pergunta 11 – As quantidades de funcionários constantes no Anexo I, são obrigatórias?

Resposta 11 – *Informamos que sim.*

Pergunta 12 – Qual a data prevista para o encerramento do contrato atual?

Resposta 12 – *Informamos que se encerrará em 03 de agosto de 2019.*

Pergunta 13 – O edital menciona que todo material, inclusive de higiene e dispenser são por cota da contratada. Desta forma, existe um histórico para elaboração do presente custo ou estes fornecimentos ficam por calculo/dimensionamento da Contratada?

Resposta 13 – *Informamos que as propostas apresentadas pelas licitantes deverão considerar os custos referentes aos materiais a serem fornecidos, listados em edital.*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 14 – Será exigido percentual mínimo de Encargos Sociais de 62,20% constantes no Anexo II?

Resposta 14 – *Informamos que o Anexo II do Edital refere-se ao Modelo de Credenciamento, e não faz menção à Encargos Sociais, bem como o Anexo II do Termo de Referência consiste na lista de insumos a serem fornecidos pela empresa contratada durante a execução da prestação de serviço. Os anexos que abordam percentual de encargos sociais são o Anexo I do Edital e o Anexo III do Termo de Referência, onde deverão ser consideradas para preenchimento as orientações presentes no Termo de Referência, em especial no item 6.3.4. Encargos Sociais e Trabalhistas.*

Pergunta 15 – Devemos considerar no custo o pagamento de Programa de Participação dos resultados, constante na Convenção da Categoria, visto que o mesmo não consta aberto em planilha Anexo I?

Resposta 15 – *Informamos que deverão ser considerados todos os vencimentos compatíveis com cada função apresentada, nos lotes nos quais a função for mencionada.*

Pergunta 16 – Ainda, sobre o Programa de Participação dos resultados, constante na Convenção da Categoria, o mesmo não deve ser aberto em planilha, e absorvido na margem?

Resposta 16 – *Informamos que deverão ser considerados todos os vencimentos compatíveis com cada função apresentada, nos lotes nos quais a função for mencionada.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL